



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2026

UNIAO AGROCOMERCIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrito no CNPJ 07.530.833/0001-03, situado a Rod RS 223 Km 50+33 metros, s/n, Sala 02, Bairro Industrial, Ibirubá-RS, telefone (54) 99246-1133, e-mail: nfe@uniaoagro.com, representada neste ato pelo senhor **RUDINEI ROCKENBACH**, CPF nº ***.068.300-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de **lavagem e limpeza de veículos pertencentes à frota da Administração Municipal de Ibirubá**, conforme demanda das Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Lavagem interna e externa veículos hatch, sedan e camionetas pequenas	UN	01	R\$ 62,73
2	Lavagem interna e externa furgoneta/spin	UN	01	R\$ 75,17
3	Lavagem interna e externa vans e ambulâncias - Secretaria da Saúde – e camionetas cabine dupla	UN	01	R\$ 101,99
4	Lavagem interna Micro Ônibus	UN	01	R\$ 112,28
5	Lavagem externa Micro Ônibus	UN	01	R\$ 94,00
6	Lavagem interna e externa Rolo Compactador	UN	01	R\$ 240,88
7	Lavagem interna e externa de Caminhão	UN	01	R\$ 257,40
8	Lavagem interna e externa Motoniveladora	UN	01	R\$ 318,65
9	Lavagem interna e externa do Carregador	UN	01	R\$ 273,00
10	Lavagem interna e externa Retroescavadeira	UN	01	R\$ 301,24
11	Lavagem interna e externa Trator Agrícola	UN	01	R\$ 220,48
12	Lavagem interna de Ônibus	UN	01	R\$ 134,00
13	Lavagem externa de Ônibus	UN	01	R\$ 142,59

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1 A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 1º de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita.

Uniao Agrocomercial Ltda em Recuperação Judicial,
Rudinei Rockenbach – Representante Legal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a97-60b4-a1d4-bf7c-cd3e-29ae

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/09/2026 às 20:33:17
Identificador Único: **AEsbk55pppZoogZbmygn67**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a97-60b4-a1d4-bf7c-cd3e-29ae>
